

PORTARIA Nº 155/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DO NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Apoiador do NEP – Núcleo de Educação Permanente.

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, os empregados públicos abaixo relacionados da Função Gratificada de Apoiador do NEP:

NOME	CARGO
JEAN BRUNO MAIA PINTO	Auxiliar de Regulação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 21/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 17 de julho de 2019.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

De acordo:

Examinado e conferido:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618